

TRADUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA E TERMINOLOGIA: UM ENSAIO EXPLORATÓRIO DE UMA VIA DE MÃO DUPLA

*Francis Henrik Aubert**

RESUMO: Na visão tradicional, a terminologia é vista como fornecedora de informações lexicais das linguagens de especialidade, e os tradutores como um dos principais grupos de usuários finais de tais informações. Inversamente, a "boa prática" terminológica tem sistematicamente questionado a confiabilidade de textos traduzidos como fontes primárias de dados. A prática tradutória profissional, no entanto, por operar essencialmente no plano textual e situacional, mostra-se como relevante geradora de soluções terminológicas bilíngües.

UNITERMOS: tradução técnica; tradução científica; terminologia; terminografia.

ABSTRACT: *Traditionally, terminology is considered a provider of lexical LSP information, and translators as one of the major end-user groups of such information. Conversely, "good terminological practice" has consistently mistrusted the reliability of translated texts as primary data sources. Translation as a professional practice, however, since it operates essentially on the textual and situational levels, proves itself a relevant generator of bilingual terminological solutions.*

KEYWORDS: *technical translation, scientific translation, terminology, terminography.*

* Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, Brasil.

A relação entre a terminologia e a tradução técnico-científica não é apenas antiga, no sentido de que a necessidade da tradução técnico-científica induziu e induz, até hoje, a uma elevada produção de materiais terminológicos. Esta relação também se caracteriza, na percepção de seus respectivos praticantes, como positiva na direção terminologia à tradução e, no geral, como negativa na direção tradução à terminologia.

Na direção positiva, a terminologia e a terminografia são vistas como ferramentas essenciais, provedoras que são de informações para o exercício da atividade tradutória nos domínios científico e técnico (este, no sentido lato do termo, e não apenas na acepção de "tecnológico").

De fato, os tradutores provavelmente constituem um dos principais grupos de usuários de fontes terminológicas de todo tipo – inclusive dos materiais terminográficos monolíngües. Em uma situação de consulta terminológica tida por ideal ou modelar, o tradutor verificará o sentido do termo, inicialmente em fonte monolíngüe da língua-fonte; passará, a seguir, por uma consulta aos materiais bilíngües disponíveis para, a final, efetuar nova verificação nos materiais monolíngües da língua-alvo. Se essa situação ideal nem sempre se efetiva, não se deve tal lacuna procedimental apenas à pressa (pressão dos prazos) mas, mais freqüentemente, à ausência ou indisponibilidade de materiais terminográficos em volume, escopo e qualidade suficientes para viabilizar o percurso completo de verificação e validação.

A demanda por materiais terminográficos encontra-se em clara expansão, e tal demanda é particularmente perceptível em um país como o Brasil, que apenas em época mais recente passou de um regime de intercâmbio restrito (mercado fechado) para uma intensificação mais decisiva das relações bi- e multilaterais na ciência, na tecnologia, na indústria e no comércio, para não mencionar o ainda latente potencial do turismo e das manifestações culturais. Além das óbvias linguagens de especialidade das telecomunicações, informática, bioquímica, energia elétrica, agroindústria, da indústria automobilística, da indústria farmacêutica, dos transportes em geral, adquirem nova importância as linguagens bancária, de bolsa de valores, mercadorias e futuros, de seguros, de arbitragem e, subjacente a tudo isso, a linguagem

jurídica em suas diversas vertentes. O intercâmbio com o exterior manifesta-se, também, na progressiva interação escolar, principalmente nos níveis do ensino médio e superior, com todas as dificuldades que os diversos sistemas de ensino e de avaliação colocam para o tradutor, para os avaliadores dos respectivos percursos escolares e acadêmicos relatados e, por conseguinte, para o terminólogo das linguagens específicas envolvidas.

Um aspecto essencial a ser considerado nesse contexto é a bidirecionalidade dessas relações. Na situação de economia fechada, o país exportava produtos e importava conhecimentos. Na situação aberta, produtos e conhecimentos, básicos e aplicados, trafegam nas duas direções, e, com eles, os respectivos textos de apoio. Assim, para a tradução e para os tradutores, os materiais terminográficos bilíngües, para serem úteis, deverão, também, ser bidirecionais. O modelo brasileiro clássico desses materiais, colocando a língua estrangeira como língua-fonte e a língua vernácula como língua-alvo, ou, como se pôde observar durante largo tempo, com os dicionários técnicos de versão contendo quando muito metade do número de verbetes dos dicionários técnicos de tradução, deverá, portanto, ser considerado superado, e todo trabalho de terminografia bilíngüe terá de almejar a plena bidirecionalidade.

Dentre as tarefas a serem executadas com certa urgência inclui-se, ainda, a disponibilização dos materiais terminográficos, monolíngües e bilíngües, em versão eletrônica. Progressivamente, os textos a serem traduzidos vêm sendo encaminhados em versão eletrônica e todo o trabalho de tradução realiza-se no âmbito da tela do monitor. Assim, por uma questão de agilidade, de aplicabilidade de programas de memória de tradução e até de ergonomia, é da maior conveniência (e propiciadora de incremento de produtividade) que esses materiais possam ser também consultados na tela. O que ainda pode persistir é alguma dúvida sobre o veículo ideal, o CD-ROM ou o banco de dados disponibilizado em um servidor para consulta *on-line*.

Ambas essas opções apresentam algumas dificuldades de ordem técnica. Além de sua fragilidade material, um dicionário bilíngüe em CD-ROM, ou não é integralmente transferido para o disco rígido (apenas os caminhos para a sua ativação), ou, quan-

do o é, apresenta-se não raro pobre em informações, normalmente como mera listagem de palavras/termos. Ora, na tradução de qualquer texto, será necessário consultar várias fontes e com variados contextos, notas enciclopédicas e similares. Assim, a menos que se trabalhe com um computador com vários leitores de CD-ROM, a constante troca de discos pode revelar-se contra-producente.

Por outro lado, a consulta *on-line*, salvo no ambiente de uma rede local, pode revelar-se extremamente frustrante, dada a atual lentidão nos acessos. A progressiva implementação de redes de banda larga, implicando conexão veloz e permanente à rede de dados a custo relativamente baixo, está alterando esse quadro, e deve tornar essa a opção mais interessante em futuro próximo.

Seja como for, em toda essa perspectiva, ressurgem, com especial ênfase, a percepção de que a terminologia e a terminografia têm grande contribuição a dar à prática tradutória. Ainda que, em especial no caso do português brasileiro, os materiais que representam tal contribuição necessitem de forte incremento, é consenso que a terminologia e a terminografia constituem instrumentos auxiliares fundamentais para a tradução. A relação terminologia → tradução é, portanto, de natureza positiva.

Na relação oposta tradução → terminologia, porém, a tradução e os tradutores têm sido vistos, não sem alguma razão, como fontes e origens de muitas improvisações neológicas, nem sempre bem inspiradas, redundando na expansão por vezes descontrolada de sinonímias e parassinonímias, no aprofundamento das discrepâncias entre os dialetos institucionais, para não dizer na cristalização de formas lexicais, morfossintáticas e mesmo textuais decalcadas na estrutura da língua-fonte e, portanto, idiomáticamente insatisfatórias.

Não se trata de puro preconceito. Os casos concretos que confirmam tal efeito são múltiplos. Além da linguagem da informática, já referida, observam-se fenômenos similares na terminologia financeira (*commodity*, *hedge*), médica (*AIDS*, em lugar de *SIDA*, esta segunda sigla corrente no português europeu), na estrutura discursiva (contratos brasileiros redigidos de conformidade com o modelo estadunidense, incluindo longos *consideranda* e cláu-

sula de definições), na formação de palavras, como em *alcooldependente* e similares. No mesmo sentido, durante longos anos, a terminologia da informática mostrou-se bastante confusa, e ainda persistem algumas flutuações estritamente desnecessárias, tais como *HD = disco rígido*,¹ fruto evidente dos múltiplos improvisos feitos inicialmente pelos técnicos da área e confirmados na tradução dos materiais de apoio. Muito provavelmente, os discrepantes “dialetos terminológicos” observáveis nas diversas organizações que atuam em um mesmo setor (por exemplo, na indústria automobilística) têm sua origem em diferentes tradições calcadas no trabalho dos diferentes prestadores de serviços de tradução que cada organização contratou. Ainda um exemplo, do setor consular: dependendo do país de língua inglesa em que determinada legação brasileira se encontra instalada, o seu reconhecimento da firma de um *notary public* fará referência a um **tabelião** ou a um **notário**.

Talvez haja, porém, uma terceira ótica possível, que não contesta mas complementa as anteriores: a da influência construtiva da tradução (e da redação técnica em geral, freqüentemente a cargo da mesma pessoa no mundo real) sobre a terminologia, apontando caminhos e introduzindo variáveis que as raízes lexicológica e epistemológica dos estudos terminológicos nem sempre têm valorizado.

A importância deste enfoque não pode ser subestimada. Mesmo a vertente sociolinguística da terminologia, a terminologia descritiva, de situação, ou como quer que prefiramos denominá-la, carrega em si, subjacente a seus procedimentos descritivos, uma postura sistematizadora e, inevitavelmente, assume, ainda que em segundo plano, algumas das perspectivas ou dos anseios da terminologia normativa, padronizadora, fundamentada menos no uso linguístico corrente e mais da epistemologia das ciências. Como consequência, tende-se a manter uma visão do vocabulário das linguagens de especialidade como constituinte semi-autônomo, relativamente pouco infenso às variações do discurso.

¹ Note-se, porém, que o terceiro sinônimo, “*winchester*”, já caiu em desuso, sugerindo, assim, um processo de “seleção natural” em curso.

Ora, a tradução e a redação técnicas chamam justamente para a percepção das dimensões discursivas, de comunicação social, e para as questões antropológicas ou culturais *lato sensu*, presentes em toda língua de especialidade. Desmistificam, de vez, a ilusão da biunivocidade interlingual ou mesmo intralingual. Um <Master of Arts> britânico não é, salvo exceções pontuais, um portador de título de mestrado no sentido da pós-graduação brasileira, o qual, por sua vez, está mais próximo do D.E.A. francês e muito distante da *maîtrise*. Dependendo das normas internas de cada Instituição de Ensino Superior brasileira, um *doctorat de 3^{ème} cycle* será ou não aceito como equivalente a um doutorado nacional. *Mutatis mutandis*, o **bacharel** lusitano e o **bacharel** brasileiro têm níveis de escolaridade bastante diversos. Embora mais próximos, o **licenciado** lusitano, o **licenciado** uspiano e o **licenciado** de uma universidade federal brasileira, por exemplo, também não representam formações e competências rigorosamente idênticas, e a discrepância permanece na comparação com o *licencié* francês. Assim, muitas das aparentes identidades, inclusive aquelas consagradas nos dicionários ou mesmo na legislação (no caso dos exemplos precedentes, na legislação do ensino superior), se revelam, não raro, como sendo, na prática ainda que não na teoria, falsos amigos.

Os problemas antropológicos e culturais são miríade na linguagem de especialidade. Um campo propício para a sua explicitação é o do direito e da administração pública. Na Noruega, obtém-se um divórcio consensual por decreto do governador da província de residência dos cônjuges, com base em parecer emitido pelo corpo técnico do Serviço Social; é um ato administrativo e não judicial e, portanto, embora possa ser definitivo, para todos os efeitos legais e patrimoniais, jamais terá **transitado em julgado**, como deverá qualquer divórcio brasileiro para poder ser tido por válido.

O mesmo se dá no domínio tributário. Será especialmente difícil encontrar um equivalente perfeito para nossa **nota fiscal**, em qualquer idioma. E uma das principais dificuldades formais enfrentadas por empresas estrangeiras que participam de concorrências internacionais no Brasil é o de produzir documentação ainda que parcialmente equivalente às diversas *certidões*

negativas junto ao INSS, ao FGTS, *inscrição no CNPJ/MF* e assim por diante. Conceptualmente, esses e outros termos não encontrarão equivalente estrito que tenha uma configuração terminológica aceitável. No entanto, nenhum tradutor competente deixará de estabelecer equivalências **contextualmente** pertinentes ou, pelo menos, aceitáveis, tais como

[obtenção de] certidão negativa junto ao INSS	≡ good standing certificate from the Brazilian Institute of Social Security
inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda	≡ enrollment with the Corporate Taxpayer Register of the Ministry of Finance
	ou, em outro co-texto,
	≡ enrollment with the Register of Legal Entities of the Ministry of Finance

e essas equivalências tradutórias podem representar indicativos para determinar soluções apropriadas às lacunas ou à precariedade de intersecção semântico-situacional detectadas. Percebase, a propósito, que, nestes casos, a pista tradutória indica que nem sempre é pertinente buscar o equivalente mais próximo na língua-meta, e sim designar, na língua meta, uma especificidade conceptual e cultural da língua-fonte, mediante soluções explícita ou implicitamente parafrásticas.

A tradução e a redação técnica desmistificam, ainda, a ilusão da biunivocidade situacional, em função das múltiplas variáveis em jogo: tipologia textual, perfil dos destinatários pretendidos (o que, por sua vez, abre um novo leque de variáveis, englobando desde a consideração do grau motivacional dos participantes da interação comunicativa até o nível socioeconômico ou sociocultural dos destinatários), os suportes materiais (mídias) utilizados, e tantos outros, configurando contextos de atualização distintos.

Assim, <contrato de mútuo>, <empréstimo> e <financiamento> são termos potencialmente sinônimos, mas empregados em contextos e em co-textos diversos, embora todos possam ser vertidos para o inglês como <loan (agreement)>, enquanto que <financiamento>, em um contexto mais genérico de busca de recursos (inclusive subsídios públicos) para implementar um projeto, possa mais estritamente corresponder a <funding>.

A lide com a tradução técnica contribui para evidenciar a inevitabilidade dos deslocamentos, quer de significado, quer de significante, particularmente sensíveis nas neologias geradas a partir de empréstimos e decalques, como em <shopping (center)>, apesar do termo hoje consagrado na língua-fonte (inglês dos E.U.A) ser <(shopping) mall>, ou, na dimensão morfológica, a pluralização de <software(s)>. A percepção da necessidade de designar, na língua-alvo, a especificidade cultural da língua-fonte, gera suas próprias neologias, portando as marcas específicas designativas da cultura estrangeira, como nas soluções <quotaholder> ao invés de <shareholder>, para designar o <sócio-quotista> da legislação brasileira e <Federative Republic of Brazil>, em lugar do idiomáticamente mais óbvio <Federal Republic of Brazil>, para designar o nome oficial do país. Ao contrário do que se poderia imaginar, esses não constituem desvios terminológicos a serem sanados por um processo de sistematização e normalização: são soluções específicas, extremamente apropriadas para a situação de uso, e já amplamente consagradas na interação lingüística inglês/português.

A esse propósito, e especificamente para a relação ao mesmo tempo tradutória e terminológica que se estabelece entre qualquer idioma e o inglês, será pertinente considerar se a questão – pontual ou sistemática – a ser descrita e sistematizada diz respeito a um inglês “nativo” qualquer (norte-americano, australiano, britânico, irlandês, nigeriano, indiano, etc.) ou ao inglês comum, isto é, à variante utilizada não como língua nacional e sim como ferramenta de comunicação internacional. Dependendo da opção feita, as soluções decorrentes certamente não serão sempre as mesmas.

Finalmente, a tradução e a redação técnicas alertam para o fato de que, em muitos casos (notadamente nas linguagens jurí-

dica, cartorial, administrativa e comercial), tão importante quanto o vocabulário em sentido estrito é a fraseologia. Não basta saber que, em linguagem contratual, <parte> se traduz para o inglês como <party> e não como <part> ou <portion> e que <term> corresponde melhor a <prazo> do que a <termo>; é preciso saber que a frase que encerra o preâmbulo do contrato

As partes qualificadas supra têm entre si justo e acordado o que segue

tem por equivalente

Now therefore, in view of the promises and mutual undertakings and obligations contained herein, the parties agree to be bound by the following terms and conditions,

em que a dupla *party*/**parte** reaparece, mas em que o **prazo**, ausente do português, ou mantido no implícito, é recuperado e explicitado, no plural *terms*,² em inglês. Acresce, ainda, a necessidade de se conhecer, em ambos os idiomas, as diversas variantes estilísticas que tais “frases feitas” podem apresentar.

Das considerações acima podem-se derivar algumas propostas metodológicas que se procurarão detalhar no que segue.

Em primeiro lugar, cabe considerar a hipótese de recuperar a utilização de documentos traduzidos como fontes primárias de informações terminológicas. É evidente que não se pode fiar em qualquer tradução (como, de qualquer modo – e disso estão muito conscientes os tradutores – não se pode fiar em qualquer “original”). No entanto, tomando-se determinadas precauções, por exemplo, obtendo-se a aceitação qualitativa da tradução por parte de um ou mais especialistas, ou recorrendo a traduções com aval institucional (BID, Câmaras de Comércio, Comissão Euro-

² No trecho em questão, “terms” pode, na realidade, tanto ser entendido como referindo-se a “prazo” quanto a seu equivalente literal “termos”, isto é, parassinônimo de “condições” ou “dispositivos”.

péia, etc.), determinadas traduções podem constituir material válido como fonte primária. Lembre-se, de toda forma, que nosso passado e presente de importadores de conhecimento técnico faz com que boa parte das fontes primárias da terminologia brasileira sejam, na realidade, traduções ou adaptações/re-escritas parciais de fontes primárias em outros idiomas.

Um outro motivo para não desprezar as traduções decorre da realidade da produção de textos institucionais em um mundo cada vez mais internacionalizado. Não é incomum o chamado "texto original" ter sido redigido em um idioma em relação ao qual o seu autor não possa ser classificado, em sentido estrito, como "falante nativo". No âmbito das grandes empresas multinacionais, ainda que o texto tido como original se apresente redigido (como é de praxe) no idioma inglês, poderá ter sido originariamente redigido em outro idioma, em uma das muitas subsidiárias e/ou associadas ou controladas do grupo empresarial em questão mundo afora (no Japão, na Malásia, no Chile, na Alemanha, etc.), antes de ser assumido, em inglês, como texto institucional da empresa controladora. Assim, os próprios conceitos de "texto original" e de "língua-fonte" mostram-se, na prática, menos rígidos do que se tende a pressupor. Para a prática terminológica, portanto, qualquer que tenha sido a origem lingüística na cronologia da construção de determinado texto, uma vez assumido institucionalmente pela organização, o texto em questão adquire o estatuto de "versão autorizada". Esse tipo de texto, ainda que inadvertidamente, tem sido utilizado como fonte primária na constituição de *córpus* para bases de dados terminológicos.

Uma segunda proposta, também decorrente das reflexões consignadas acima, é a de incluir entre os especialistas de assunto o especialista em **textos** do assunto, que será, provavelmente, um tradutor ou um redator técnico, ainda que nem sempre identificado com esse rótulo. Em vários ramos do conhecimento aplicado (notadamente nas engenharias), a capacidade redacional dos especialistas nem sempre atinge níveis qualitativos satisfatórios e é razoavelmente comum a existência da figura conhecida, no campo da política, como *ghost writer*, ou seja, do redator de textos cuja autoria pública é atribuída a um superior hierárquico (político, empresarial, etc.). Como vimos, a terminologia dita de

situação não pode limitar-se à situação externa, extra-lingüística, mas deve levar em conta a situação co-textual de ocorrência dos termos. Aqui, o redator e o tradutor têm tanto a contribuir quanto o especialista de assunto propriamente dito.

Finalmente, as considerações que precedem sugerem a inclusão, como área explícita de estudos das linguagens de especialidade, a sua fraseologia e seus idiomatismos, coligações e fenômenos similares. Em um sentido mais técnico, a fraseologia poderia ser entendida como escapando do âmbito dos estudos terminológicos, mais próximos à lexicologia, devendo constituir-se em disciplina à parte. No entanto, a fraseologia, principalmente na perspectiva bilingüe, encontra-se pelo menos em intersecção com o que entendemos mais correntemente por *terminologia*. Com efeito, um determinado termo de um idioma pode corresponder a uma frase em outro, como em:

<i>appoint</i> [em texto de procuração]	≡ nomear e constituir
<i>hereby</i> [em linguagem contratual, precedendo verbo]	≡ desde já

E veja-se também:

<i>This Agreement constitutes the entire agreement of the Parties with respect to the subject matter hereof...</i>	≡ Este Contrato contém a totalidade do avençado entre as Partes relativamente a seu objeto...
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

em que não apenas o termo em inglês <*agreement*> aparece com duas equivalências distintas em português, como, principalmente, a construção <*entire agreement*> que, aos olhos do leigo, pode parecer uma seqüência sintática normal, não cristalizada, claramente corresponde a uma construção sintática – e, também, a um termo – em português: <**totalidade do avençado**>. Fraseologia e terminologia, portanto, ao menos na ótica da tradução e dos tradutores, constituem ramificações de um mesmo desafio: determinar as equivalências possíveis na tradução das formas crista-

lizadas que caracterizam e, de certo modo, definem as linguagens de especialidade.

À guisa de conclusão, constata-se, por tudo o que precede, que o papel da terminologia e do fazer terminológico, em vista das necessidades específicas da tradução dentro do universo das linguagens de especialidade, necessitam, para sua consecução, não apenas dos fundamentos da lexicologia/lexicografia, nem de uma prática terminológica derivada da lexicologia; a tradutologia, a análise do discurso e, em medida não desprezível, a antropologia ou, mais genericamente, o estudo comparado das culturas, constituem matrizes teóricas e praxiológicas igualmente relevantes.